



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PORTARIA Nº 265/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o art. 30, § 1º, XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2025 é tradição estadual em celebrar a Semana Santa, como o dia do início do Tríduo Pascal que relembra o episódio da última ceia, proporcionando aos cidadãos cearenses momento de reflexão e celebração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Determinado ponto facultativo, o expediente do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) para o serviço público municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Liberdade, a **PORTARIA Nº 265/2025**, aos 16 de abril de 2025, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGA-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 16 dias do mês de abril de 2025.



FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal